Proposição Eletrônica nº PN 18043

EMENDA IMPOSITIVA Nº 258 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a realização do evento "Pedal Solidário".

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 17/11/2023 16:42

EMENDA IMPOSITIVA Nº 258 AO PL Nº 208/2023- Recebida em 21/11/2023 16:12:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6200-9B63-48E6-9758.